

DECRETO N.º 41.640, DE 11/03/2022.

RETIFICA DECRETO N.º 41.599, DE 07/03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.599, de 07/03/2022, que autoriza a contratação de pessoal na área da Educação por tempo determinado, as nomeações abaixo relacionadas, de acordo o memorando n.º 222/2022-SEMED, contido no Processo n.º 16.420/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

44º	LOUISE OLIVEIRA AUER	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	a partir da data de admissão a 23/12/2022	40H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)
11º PCD	MARCELA SIAN VICENTE BITTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
103º	JESSICA GOMES AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)

LEIA-SE:

44º	LOUISE OLIVEIRA AUER	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)
11º PCD	MARCELA SIAN VICENTE BITTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
103º	JESSICA GOMES AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal